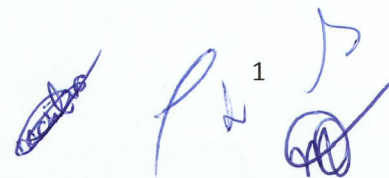




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2021/2024**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 003/2022**





Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2022 às 08h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a Pregoeira Milena Cristina da Silva e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria 4.247, publicada em 03 de janeiro de 2022, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, apresentados para o Processo Licitatório nº 003/2022 – Modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, referente a licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais hidráulicos, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Saúde e Obras e Serviços Públicos. De acordo com o Edital datado em 20 de janeiro de 2022 e publicado em 21 de janeiro de 2022 na Folha Regional, sendo este jornal impresso e de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h30min às 09hs para o protocolo dos envelopes. A empresa **C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – EIRELI**, CNPJ 07.965.552/0001-83. enviou os documentos pelo Correios, os quais chegaram no dia 28 de janeiro de 2022. No dia do certame, compareceram e realizaram protocolo, as empresas: **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, CNPJ 14.718.491/0001-15, representada por JORGE LUIZ ALVES SEQUALINI, CPF 831.303.496-34, **DANIEL DOS SANTOS 03868536655** CNPJ 13.567.006/0001-97, representada por DANIEL DOS SANTOS, CPF 038.685.366-55, **DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606**, CNPJ 18.966.588/0001-06, representada por DENISE MOREIRA DA SILVA, CPF 035.889.646-06, **L.A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS**, CNPJ 36.687.087/0001-64, representada por LEANDRO ROSSETTO SIMIELLI, CPF 291.123.028-05. Todos os fornecedores

  
1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2021/2024**

fizeram o credenciamento e entregaram os envelopes das propostas e da habilitação perante a pregoeira. Todos os documentos de credenciamento foram conferidos e todas as empresas foram credenciadas. Abriu-se então os envelopes de proposta e verificou que a proposta da empresa **L.A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS**, CNPJ 36.687.087/0001-64 não atendia ao disposto no item 7.8 do edital onde informa que O licitante fica obrigado a encaminhar *a proposta preenchida por meio de dispositivo de armazenamento de dados como por exemplo PEN DRIVE/CD/DVD*, ao qual deverá também anexar cópia impressa da mesma, onde conste o código de validação (inseridos dentro do Envelope de Proposta Comercial) sob pena de inabilitação, com isso, a mesma foi desclassificada pois não apresentou a cópia impressa onde conste o código de validação, todas as demais propostas atendiam as exigências do edital. Logo após, iniciou-se a fase de lances. À medida que as empresas foram ganhando os itens, a empresa **L.A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS** optou por não aguardar o término da fase de lances e habilitação, assinou o termo de desistência de recurso e se ausentou da sessão. Abriu-se os envelopes da habilitação para conferir a documentação. Todos os documentos estavam de acordo com as exigências do edital. Ao decorrer da fase de lances a empresa **DANIEL DOS SANTOS 03868536655** optou por não aguardar o término da fase de lances, assinou o termo de desistência de recurso e se ausentou da sessão. A empresa **C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – EIRELI** foi a ganhadora dos itens 13,21,24,23,25,26,37,38,31,32,30,36,85,41,42,43,50,47,51,49,44,45,59,94,95,90 e 91, a empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP** foi a ganhadora dos itens 12,14,15,81,3,11,1,16,100,101,18,20,19,22,27,28,84,29,35,53,86,54,57,55,58,78,67,65,62,70,69,83,7 1,72,97,82,79,74,75,6,4,5,7,8,9,10,99,76 e 77, a empresa **DANIEL DOS SANTOS 03868536655** foi a ganhadora dos itens 2,68,89,66,92,93 e 98, a empresa **DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606** foi a

   2 





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2021/2024**

ganhadora dos itens 39,40,80,52,46,56,60,61,87,64,88,63,96,73 e 102. Não houve manifestação de interesse de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e Representantes presentes.

Monte Belo, 03 de fevereiro de 2022.

Pregoeiro:

Milena Cristina da Silva

Equipe de Apoio:

Laryssa de Cássia Avila Rodrigues

Maria Eduarda Alves

Licitantes:

**DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606**

DENISE MOREIRA DA SILVA

**COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**

JORGE LUIZ ALVES SEQUALINI